

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Edição n. 3784

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

Boletins..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins..... 3

Súmulas de Contratos..... 6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 7



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO PROVISÓRIO N. 04/2024 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 88/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.419/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 88/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juizado Especial Criminal do Foro Regional da Tristeza de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Juízo do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Alegre				
Juízo do 6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional da Tristeza da Capital.	
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Juízo do 7º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo da Vara Única de Delitos de Trânsito da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			Dígito final 0,2,4,6,8
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional do Alto Petrópolis da Capital.	Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo	Crimes de Trânsito		Pro rata



Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Edição n. 3784

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			
Juízo do 7º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da Vara Única de Delitos de Trânsito da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Criminal			Dígito final 1,3,5,7,9
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo		Circunscrição territorial do Foro Regional do Alto Petrópolis da Capital.	Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo	Crimes de Trânsito		Pro rata

Art. 2.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 8/2023 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/02/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 23/04/2024."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 24/04/2024, com vigência até 23/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 152/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a contar de 02 de maio de 2024, o Promotor de Justiça MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID nº 3437230, para exercer a função de Promotor-Corregedor (00035.000.495/2024 – Port. 95/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 153/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0915/2024/SUBADM, que nomeou JORGE ALEXANDER ROCHA NETTO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em quinquagésimo terceiro (53º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 – Port. 1034/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Edição n. 3784

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0929/2024/SUBADM, que nomeou CLEIKA LUISA VIER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo segundo (12º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.238/2024 – Port. 1036/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0935/2024/SUBADM, que nomeou INDIRA CAPELA RODRIGUES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo trigésimo quarto (234º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01644.000.185/2024 – Port. 1038/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0933/2024/SUBADM, que nomeou KENYA DE ARAUJO HORST para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo quarto (54º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.529/2024 – Port. 1042/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0757/2024/SUBADM, que nomeou EDIMILSON ANGER DA VEIGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo quinto (205º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.032/2024 – Port. 1044/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0766/2024/SUBADM, que nomeou GUILHERME PULCINELLI DA JORNADA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01548.000.272/2024 – Port. 1045/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0934/2024/SUBADM, que nomeou DANIELA SIMON para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.000.562/2024 – Port. 1047/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0946/2024/SUBADM, que nomeou RENATO YOUNES QUATRIN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo oitavo (28º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00892.000.204/2024 – Port. 1056/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0950/2024/SUBADM, que nomeou TATIANA MARIA ROSSI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo quinto (55º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.689/2023 – Port. 1060/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0847/2024/SUBADM, que nomeou RODEMÁRIO DUARTE CAIAFA DE CARVALHO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo décimo sétimo (217º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727/2023 – Port. 1073/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0808/2024/SUBADM, que nomeou BRUNO DALPIAN HEIS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo (20º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.019/2024 – Port. 1075/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0867/2024/SUBADM, que nomeou ROBERTO JACOBI DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo décimo nono (219º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 1077/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0820/2024/SUBADM, que nomeou CARLO GIACOMELLI CORVELLO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinto (5º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 1079/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0913/2024/SUBADM, que nomeou MARCELO MACHADO BORBA JUNIOR para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo vigésimo sétimo (227º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.051/2024 – Port. 1081/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0837/2024/SUBADM, que nomeou MARINA PERTILE FLORES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo primeiro (11º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.236/2024 – Port. 1083/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALEXANDRA CURTIS ELIZALDE TABORDA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo oitavo (58º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 – Port. 1035/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUSTAVO LIRA DE ARAUJO CARNEIRO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar,



**Porto Alegre, 22 de maio de 2024.****Edição n. 3784**

face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.238/2024 – Port. 1037/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL LEANDRO DAUN, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo quarto (244º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01644.000.185/2024 – Port. 1039/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NERIANE DELGADO MACHADO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo nono (59º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.529/2024 – Port. 1043/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA PENTEADO DE CASTRO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo sexto (36º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01548.000.272/2024 – Port. 1046/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIANE FAVRETTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.000.562/2024 – Port. 1048/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALEXANDRE FELISBERTO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00892.000.204/2024 – Port. 1057/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THALES HASTENPFLUG WOTTRICH, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 02378.001.076/2024 – Port. 1058/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAICOM FROZZA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexagésimo (60º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01411.001.619/2024 – Port. 1059/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARILIA ANDRADE DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexagésimo segundo (62º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.689/2023 – Port. 1061/2024/SUBADM).

- FLAVIO SALOMONE BARROS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.744/2024 – Port. 1070/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDERSON DINIZ QUEIROZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo quinto (245º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727/2023 – Port. 1074/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIELY DANIELESKI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo sexto (246º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.019/2024 – Port. 1076/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIEL MICHEL SOBOTTKA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo sétimo (247º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 1078/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO MANUEL MOREIRA HALLAL, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 1080/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAURO CÉSAR TEIXEIRA DE FARIAS FILHO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quadragésimo nono (249º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.051/2024 – Port. 1082/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AUDREY LARISSA ZINN, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.236/2024 – Port. 1084/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, POLIANA MADLENE SCHMITZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quinquagésimo segundo (252º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 1085/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de





Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Edição n. 3784

Classificação Geral da Região Administrativa Central – R09, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00899.000.948/2024 – Port. 1086/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIBIANA SILVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quinquagésimo terceiro (253º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.000.977/2024 – Port. 1087/2024/SUBADM).

- KAROLAINE AGUIAR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.744/2024 – Port. 1109/2024/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0442/2024/SUBADM, a qual designou a servidora TATIANE HERNANDES BITTENCOURT, ID n.º 4927753, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, para constar que a designação é a contar de 26 de outubro de 2023, e não como constou (PGEA 01870.000.186/2024 – Port. 1040/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 22 de maio de 2024, o servidor GILBERTO JOSÉ DAMASCENO FERREIRA FILHO, ID n.º 4582837, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00677.000.366/2024 – Port. 1104/2024/SUBADM).

- a contar de 22 de maio de 2024, o servidor VINICIUS MAIA TROLEZE, ID n.º 3416879, do cargo em comissão de Assessor de Direção-Geral, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00677.000.366/2024 – Port. 1105/2024/SUBADM).

- a contar de 22 de maio de 2024, o servidor DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, ID n.º 3715159, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00677.000.366/2024 – Port. 1107/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 22 de maio de 2024, VINICIUS MAIA TROLEZE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00677.000.366/2024 – Port. 1106/2024/SUBADM).

- a contar de 22 de maio de 2024, DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Direção-Geral, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00677.000.366/2024 – Port. 1108/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/04/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", EZEQUIEL DA ROCHA, tendo entrado em exercício em 06/05/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/04/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", GISELE VIEIRA PIEGAS, tendo entrado em exercício em 16/05/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/05/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, DANIELA STEDILE SCALCO, tendo entrado em exercício em 17/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR N. 028/2024
PROCEDIMENTO N. 02405.000.030/2024**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A; prestação **OBJETO:** de serviços de seguro total para 110 veículos da frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MPRS, com cobertura total contra acidente para os riscos de colisão, incêndio, furto e ou roubo do veículo segurado. **VALOR TOTAL:** R\$ 179.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar das 00h (zero hora) do dia 24 de maio de 2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelos Provimentos PGJ/RS n.º 104/2023, 09/2023 e 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E DE GESTORES N. 035/2024
PROCEDIMENTO N. 02405.000.030/2024**

O DIRETOR-GERAL, da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA os servidores para atuar na fiscalização e gestão da Apólice de Seguro Veicular do procedimento em epígrafe, conforme a seguir: **FISCAL:** Carlos Eugênio Ramos Fernandes; **SUBSTITUTO:** Mario Airton Garcia Menna; **GESTOR:** FISCAL SUBSTITUTO José Adriano Ribeiro D'Ávila : **GESTOR** Mario Airton Garcia Menna. Porto Alegre, 21 de maio de 2024. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, **ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**, Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Edição n. 3784

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 123/2024**

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.278/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. OBJETO: Ofício nº: 0000043-0037-3955/2022 e cópia integral do processo n. 9002418-83.2017.8.21.0037. INVESTIGADO(S): MILENE ISBARROLA NOAL. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.001.168/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. OBJETO: Docs. enviados da PJ Especializada, referente a suposto crime de LUIS ROBERTO SANTANA SILVEIRA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.004.425/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: CALAMIDADE PÚBLICA ENCHENTES MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.592/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório. OBJETO: Procedimento tratando da guarda pela Polícia Militar nos muros da PME0 (2ª PJ Criminal). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Penitenciária Modulada Estadual de Osório. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

